



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 - Ano14 - Edição 1742



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Nomeia membros para compor à comissão de seleção para realização do chamamento público, que irá processar e julgar o chamamento público para as parcerias a serem celebradas com as organizações e sociedades civis e administração pública, ficando constituída pelos seguintes servidores:

Ana Paula Pereira Pimentel - Rg: 35.199.573-0
Myriam Marilú Rojas Meza - Rg: w651.346-1
Rogério Aparecido Baccaglini - Rg:10.537.943

Bruno Reina da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Nomeia membros para compor à comissão de monitoramento do chamamento público, com a finalidade de avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

Elisângela dos Reis Gomes - Rg: 29.728.443-5
Michele Henrique Ferreira - Rg: 43.255.856-1
Simone Aparecida Dorneles - Rg: 27.752.973-6

Bruno Reina da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1566, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 562, de 30 de abril de 2024 e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 562, de 30 de abril de 2024, de CAMILA FERREIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.843.318-7, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, REF. PMSC 03, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;
Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOLORES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.575.929-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS, REF. PMSC 06, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br